

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Considera-se ETP um documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou aoprojeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação (art. 3º da IN 58/2022).

De acordo com o art. 18, § 2º da lei 14.133/2021, o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do mesmo artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo Administrativo: 3669/2024 Data: 17/12/2024.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Odenir Ferreira Lima – Secretário Municipal adj. do Trabalho e Assistência Social.

3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 007 D E 08 DE JANEIRO DE 2025

ODENIR FERREIRA LIMA

Presidente Matrícula nº 5151

PRISCILA VITÓRIA OLIVEIRA VIEIRA

Membro – Matrícula nº 3921

ELISABETE DO PRADO

Membro – Matrícula nº 1187

4. ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DO PCA.

O objeto desta aquisição não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista este instrumento de governança não ter sido elaborado pelo Município, porém não sendo de caráter obrigatório. As aquisições aqui pretendidas se mostram de grande utilidade pública, afim de manter o serviço de transporte de forma segura e contínua.

6. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, juntamente com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e seus departamentos, identificou a necessidade de transporte adequado para atender à crescente demanda das ações e programas voltados ao bem-estar da população. A falta de meios adequados de transporte impacta diretamente na realização de visitas domiciliares, no transporte de usuários e profissionais para os serviços sociais e na participação em cursos, treinamentos e reuniões, que são essenciais para o aprimoramento das políticas públicas.

Além disso, o transporte adequado é crucial para a execução de atendimentos emergenciais e para o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social. A carência de transporte adequado prejudica a eficácia e a qualidade nos serviços prestados, o que compromete a capacidade da Secretaria de cumprir suas atribuições e alcançar os objetivos propostos. A melhoria no transporte contribuirá diretamente para o atendimento das metas estabelecidas e para a promoção do desenvolvimento social e econômico local.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A necessidade de transporte adequada para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Alto Paraíso pode ser atendida por diferentes modalidades, sendo as mais comuns a aquisição e a locação de veículos. Abaixo, apresentamos as principais possibilidades para a análise e consideração:

- Aquisição de Veículos

A aquisição de veículos consiste na compra dos meios de transporte, que se tornam de propriedade da Prefeitura Municipal. Esta opção implica na responsabilidade pela manutenção, seguro, e outros custos operacionais ao longo do tempo. As principais vantagens e desvantagens da aquisição são:

Vantagens:

Propriedade permanente: Após a compra, a Prefeitura passa a ser a dona dos veículos, sem necessidade de renovação de contratos.

Uso exclusivo e controle total: A frota será exclusivamente destinada para as atividades da Secretaria, com autonomia de uso.

Depreciação controlada: A depreciação dos veículos pode ser planejada e controlada ao longo dos anos.

Desvantagens:

Alto custo inicial: A aquisição requer um desembolso financeiro significativo para a compra dos veículos.

Responsabilidade por manutenção e reparos: A Prefeitura será responsável pelos custos com a manutenção, seguros e possíveis reparos durante a vida útil dos veículos.

Investimento de longo prazo: A renovação da frota só ocorrerá quando a vida útil dos veículos se encerrar, o que pode comprometer a agilidade na modernização da frota.

- Locação de Veículos

A locação de veículos envolve o aluguel dos meios de transporte por um período determinado. Este modelo oferece maior flexibilidade e pode ser uma solução mais vantajosa dependendo das necessidades e do orçamento disponível. As vantagens e desvantagens da locação incluem:

Vantagens:

Menor custo inicial: A locação não requer um alto desembolso financeiro inicial, uma vez que o pagamento será feito por períodos contratuais (mensais ou anuais).

Manutenção e seguros inclusos: Normalmente, a locadora é responsável pela manutenção dos veículos, assim como pelo seguro, o que reduz custos e preocupações com a gestão da frota.

Flexibilidade: A locação permite ajustar a frota conforme as necessidades sazonais ou de acordo com mudanças no volume de demandas.

Renovação periódica: Ao final do contrato, é possível renovar a locação ou substituir os veículos por modelos mais modernos sem a preocupação com a depreciação.

Desvantagens:

Custos recorrentes: Embora o custo inicial seja menor, a locação pode resultar em um custo contínuo ao longo do tempo.

Limitações de uso: Em alguns contratos de locação, pode haver limitações quanto à quantidade de quilometragem ou à utilização do veículo em determinadas situações.

Dependência de terceiros: A locadora é responsável pela entrega e manutenção dos veículos, o que pode gerar atrasos ou problemas logísticos, caso não haja boa comunicação e contrato bem estruturado.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a contratação da aquisição de veículo, a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, estabelece os seguintes requisitos técnicos e condições de fornecimento:

8.1. Especificação do Veículo:

O veículo a ser adquirido deverá ser novo, zero quilômetro, conforme as seguintes especificações mínimas:

Tipo de veículo: Automotor tipo Pickup, com as seguintes características:

Motor: Flex, motor 1.3, com potência de 109 cv.

Cabine: Cabine dupla, com 04 (quatro) portas.

Transmissão: Câmbio automático de no mínimo 05 marchas.

Rodas: Rodas de liga leve, aro 15.

Conforto e segurança:

Ar condicionado, Direção hidráulica, Vidros elétricos, Travas elétricas, Retrovisor elétrico, Setas no retrovisor, Airbags para motorista e passageiros.

Dimensões e capacidade:

Comprimento mínimo da caçamba: 1,10 metros.

Capacidade de carga mínima: 650 kg.

Sensores:

Sensor de estacionamento.

Normas de segurança: O veículo deverá atender a todas as exigências e normas estabelecidas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e demais órgãos reguladores.

Emplacamento: O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado como veículo público.

8.2. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega do veículo será de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato. O fornecedor deverá apresentar um cronograma detalhado das etapas de entrega para garantir que o veículo seja entregue dentro do prazo acordado.

8.3. Condições de Garantia

O veículo deverá possuir uma garantia mínima de 3 (três) anos, dada pelo fabricante, cobrindo defeitos de fabricação, com assistência técnica e troca de peças em conformidade com as condições do contrato e a legislação vigente.

8.4. Documentação e Regularidade

A empresa contratada deverá fornecer toda a documentação necessária para garantir a conformidade legal da aquisição, incluindo:

Nota fiscal do fornecimento do veículo.

Certificados de regularidade fiscal e trabalhista.

Comprovante de pagamento de tributos relacionados ao veículo.

Manual técnico do veículo, com orientações sobre operação e manutenção.

8.5. Obrigações do Fornecedor

A empresa fornecedora deverá se comprometer a:

Entregar o veículo em conformidade com as especificações descritas, com todos os acessórios e itens adicionais.

Cumprir o prazo de entrega de até 90 dias após a assinatura do contrato, sob pena de penalidades previstas em caso de descumprimento.

Fornecer garantia e assistência técnica durante o período de garantia de 3 (três) anos, com cobertura para defeitos de fabricação.

Realizar o emplacamento do veículo como veículo público, conforme exigido pela legislação municipal.

8.6. Condições de Pagamento

O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no contrato, que poderão incluir: Pagamento único ou parcelado, conforme acordado previamente.

Parcelamento: Caso o pagamento seja parcelado, o número de parcelas e os prazos serão definidos no contrato, levando em conta as condições financeiras da Prefeitura.

8.7. Penalidades por Descumprimento

Caso o fornecedor descumpra qualquer uma das cláusulas do contrato, especialmente no que diz respeito ao prazo de entrega, qualidade do veículo ou especificações acordadas, as penalidades podem incluir:

Multas por atraso na entrega ou falhas nas especificações do veículo.

Rescisão do contrato em caso de não cumprimento das condições acordadas.

Compensações por eventuais prejuízos causados pela não entrega do veículo conforme o especificado

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO.

A quantidade estimada para a contratação é de 1 (um) veículo conforme PLANO DE TRABALHO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PICKUP ID- 0050597919 constante neste processo Administrativo.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

10.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), esse é o valor referente a media de 3 cotações com ATAs no **PNCP** é o site oficial que publica informações sobre as contratações públicas. As ATAs utilizada para essa média estarão em anexo 1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO: Automotor tipo Pickup, motor flex, cabine dupla, 04 (quatro) portas, ar condicionado, direção hidráulica, rodas de liga leve, aro 15, motor 1.3, mínimo 109 cv, com transmissão de câmbio automática de no mínimo 05 marchas, travas elétricas, alarme antifurto, vidros elétricos, retrovisor elétrico, setas no retrovisor, air bag, som, volante com comando multimídia, capota marítima, comprimento mínimo da caçamba de 1,10m (um metro e dez), capacidade de carga no mínimo 650 kg, sensor de estacionamento e demais acessórios e itens exigidos pelo Contran, com garantia mínima de 3 (três) anos, dada pelo fabricante, ser entregue devidamente emplacado como veículo público.	Und	01

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA.

Após análise das opções disponíveis no mercado e considerando as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez se configura como a melhor alternativa para atender à demanda de transporte. A solução escolhida prevê a aquisição de um veículo, com prazo de entrega de até 90 dias após a assinatura do contrato. Ao optar pela aquisição, a Prefeitura Municipal se tornará proprietária do veículo, o que representa um investimento a longo prazo e contribui para a valorização do patrimônio público municipal. Além disso, a posse do veículo confere à Prefeitura total controle sobre sua utilização, manutenção e eventuais personalizações, permitindo que a administração municipal realize ajustes conforme as necessidades operacionais e administrativas, garantindo maior autonomia na gestão dos recursos públicos. É importante destacar que a aquisição do veículo será viabilizada por meio de emenda parlamentar específica, o que reforça a adequação desta solução ao contexto orçamentário e à disponibilidade de recursos. Dessa forma, a aquisição representa uma solução eficaz e sustentável, alinhada às necessidades da Secretaria, sem comprometer a flexibilidade e o controle financeiro do município. Considerando todos os fatores acima mencionados, a aquisição do veículo é, portanto, a solução mais adequada para atender às exigências da Secretaria Municipal, promovendo uma gestão eficiente e a continuidade dos serviços prestados à população.

12. RESULTADO PRETENDIDO.

A aquisição do veículo proporcionará um aumento significativo na eficiência operacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, permitindo a realização de visitas domiciliares, atendimentos e acompanhamentos de famílias em situação de vulnerabilidade de forma mais ágil, eficiente e organizada. Com isso, será possível reduzir o tempo de deslocamento, garantindo maior frequência nos atendimentos, o que resultará em um melhor acompanhamento das famílias que mais necessitam dos serviços da Secretaria.

Além disso, o veículo adquirido deverá atender integralmente às necessidades operacionais da Secretaria, oferecendo o desempenho necessário para a execução das tarefas designadas, com conforto, segurança e autonomia. A aquisição do veículo assegura que os serviços essenciais cheguem de maneira oportuna e eficaz a quem mais precisa, promovendo a melhoria contínua no atendimento e no alcance das metas sociais e públicas da Prefeitura.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Na presente aquisição do veículo, é necessário que a Prefeitura Municipal assegure a manutenção da frota por meio de seu setor interno de frotas, que será responsável por realizar eventuais manutenções não cobertas pela garantia do fabricante. O processo de manutenção será executado conforme as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e não será incluído diretamente no contrato de aquisição do veículo.

Além disso, é imprescindível que o veículo adquirido seja integrado ao processo de gestão de combustíveis elaborado pela administração da Prefeitura. Isso inclui o controle de abastecimento, a fiscalização da utilização de combustíveis e a gerência do consumo, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela administração municipal, assegurando a eficiência na gestão de recursos públicos e a sustentabilidade da frota.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

15. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO.

Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em itens, o parcelamento é o melhor, aproveitar as peculiaridades do mercado, contribuindo para ampla participação de fornecedores sem prejuízo para a solução da demanda em questão.

16. VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO.

Considerando que tal aquisição visa suprir as necessidades que o fundo municipal de Trabalho e Assistência Social tem para melhor atender a população do Município de Alto Paraíso RO.

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão técnica e economicamente viável.

Alto Paraíso/RO, 06 de maio de 2025.